

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	35

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 267, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “reserva, aos negros e negras, vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Pública das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista controladas pelo Distrito Federal e do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014”.

O projeto atende os requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, atende o pressuposto da isonomia material, além de estar de acordo com a jurisprudência do STF, que entende que as ações afirmativas, tais como a política de cotas, são importantes para reparar o prejuízo histórico sofrido por determinados povos.

Manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy e 1 abstenção do Deputado José Gomes.

Em discussão o Projeto de Lei nº 267, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)